

ANEXO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Unidade: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

A seleção ocorrerá por meio de entrevista 80 (oitenta) pontos e análise curricular 20 (vinte) pontos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito abaixo:

ENTREVISTA	
Critérios	Pontuação Máxima
Conhecimento geral do candidato em relação à área em questão (Administração)	40 pontos
Demonstração de capacidade de solução de problemas	20 pontos
Demonstração de capacidade de trabalho em grupo	10 pontos
Demonstração de proatividade e criatividade	10 pontos
Total	80 Pontos

ANÁLISE CURRICULAR (HISTÓRICO ESCOLAR e CURRÍCULO LATTES)	
Critérios	Pontuação Máxima
HISTÓRICO ESCOLAR Aproveitamento Escolar / Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) 60 a 79,9 (7 pontos) 80 a 89,9 (9 pontos) 90 a 100 (10 pontos)	10 pontos
CURRÍCULO LATTES Campo 01 . Experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida - 5 pontos; Campo 02 . Eventos extracurriculares comprovados (minicursos, palestras, eventos etc.) 0,5 ponto para cada evento, até o limite de 2,5 pontos. Campo 03 . Projetos de pesquisa e/ou extensão: 1,25 pontos cada projeto, até o limite de 2,5 pontos.	10 pontos
Total	20 pontos

Unidade: Divisão de Legislação e Normas/PROGEP

A seleção ocorrerá por meio de entrevista 20 (vinte) pontos, análise curricular 20 (vinte) pontos e prova escrita 60 (sessenta) pontos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito abaixo:

ENTREVISTA	
Critérios	Pontuação Máxima
Demonstração de conhecimento e domínio do candidato em relação à área	10 pontos
Demonstração de proatividade e criatividade	10 pontos
Total	20 pontos

ANÁLISE CURRICULAR (HISTÓRICO ESCOLAR)	
Critérios	Pontuação Máxima
HISTÓRICO ESCOLAR Aproveitamento Escolar / Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 60 a 79,9: 10 pontos 80 a 89,9: 15 pontos 90 a 100: 20 pontos	20 pontos

PROVA ESCRITA	
Critérios	Pontuação Máxima
DISSERTAÇÃO - Demonstração de conhecimento do padrão ofício e de conhecimentos sobre a Administração Pública;	60 pontos
Bibliografia sugerida: - Constituição da República (Título I - Dos Princípios Fundamentais e do art. 37 ao art. 40); - Manual de Redação da Presidência da República de 2018 (Capítulo II, item 5 - O padrão ofício); - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Título III - Dos Direitos e Vantagens Seção I e Seção VII do Capítulo II do Título VI - Da Seguridade Social do Servidor); - Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e - MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 46. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2016 (Capítulo II - Administração Pública e Capítulo VII - Servidores Públicos).	

Unidade: Reitoria e Pró-Reitorias

O processo de seleção ocorrerá por meio de entrevista 20 (vinte) pontos, análise curricular 30 (trinta) pontos e prova prática-profissional 50 (cinquenta) pontos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito abaixo:

ENTREVISTA	
Critérios	Pontuação Máxima
Relação às atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	05
Demonstração de proatividade e criatividade	05
Conhecimento e domínio do candidato em relação à área em questão	10
Total	20

ANÁLISE CURRICULAR (HISTÓRICO ESCOLAR e CURRÍCULO LATTES)	
Critérios	Pontuação Máxima
HISTÓRICO ESCOLAR	
Aproveitamento Escolar / Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)60 a 79,9 (7 pontos) 80 a 89,9 (9 pontos) 90 a 100 (10 pontos)	10
CURRÍCULO LATTES	
Campo 01 . Experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida - 10 pontos;	20
Campo 02 . Eventos extracurriculares comprovados (minicursos, palestras, eventos etc.)01 ponto para cada evento, até o limite de 5 pontos.	
Campo 03 . Projetos de pesquisa e/ou extensão: 2,5 pontos cada projeto, até o limite de 5 pontos.	
Total	30

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL	
Área de Conhecimento	Redação de peça profissional sob a forma de situações-problema na área de Direito Administrativo
Número de questões	Uma Peça Profissional

Bibliografia sugerida	<p>Manual de Processo Administrativo Disciplinar - Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/42052</p> <p>Meirelles, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro / Hely Lopes Meirelles, José Emmanuel Burle Filho. - 42. ed. / atual. até a Emenda Constitucional 90, de 15.9.2015. - São Paulo : Malheiros, 2016.</p> <p>Justen Filho, Marçal. Curso de Direito Administrativo, 4ª ed, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.</p>
Crerios deavaliao	<p>O examinando receberá nota zero nas questes da prova prático-profissional em caso de no atendimento ao contedo avaliado;</p> <p>Para realizao da prova prático-profissional o examinando dever ter conhecimento das regras processuais inerentes ao fazimento da mesma;</p> <p>A redao de pea profissional ser avaliada quanto a adequao das respostas ao problema apresentado.</p>
Total	50 pontos

Unidade: Diretoria de Assistncia a Saude/PROGEP - Psicologia

O processo de seleao ocorrerá por meio de entrevista 40 (quarenta) pontos, anlise curricular 20 (vinte) pontos e projeto de intervenao 40 (quarenta) pontos, totalizando o valor mximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito abaixo:

ENTREVISTA	
Crerios	Pontuao Mxima
Relao as atitudes do candidato de acordo com as situaes apresentadas	10
Demonstrao de proatividade e criatividade	10
Conhecimento e domnio do candidato em relao a rea em questo	20
Total	40

ANLISE CURRICULAR (HISTORICO ESCOLAR e CURRICULO LATTES)	
Crerios	Pontuao Mxima
<p>HISTORICO ESCOLAR</p> <p>Aproveitamento Escolar / Coeficiente de Rendimento Acadmico (CRA)60 a 79,9 (7 pontos) 80 a 89,9 (9 pontos) 90 a 100 (10 pontos)</p>	10
<p>CURRICULO LATTES</p> <p>Campo 01 . Experiencia comprovada de, no mnimo, seis meses, na rea de atuao pretendida - 5 pontos;</p> <p>Campo 02 . Eventos extracurriculares comprovados (minicursos, palestras, eventos etc.)0,5 ponto para cada evento, at o limite de 2,5 pontos.</p> <p>Campo 03 . Projetos de pesquisa e/ou extenso: 1,25 pontos cada projeto, at o limite de 2,5 pontos.</p>	10
Total	20

Projeto de Interveno	
Crerios	Pontuao Mxima
Apresentao de um projeto de intervenao	40

Unidade: Diretoria de Assistência à Saúde/ PROGEP - Educação Física

A seleção ocorrerá por meio de entrevista 40 (quarenta) pontos e análise curricular 60 (sessenta) pontos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito abaixo:

ENTREVISTA	
Critérios	Pontuação Máxima
Demonstração de conhecimento e domínio do candidato em relação à área	20 pontos
Demonstração de proatividade e criatividade	20 pontos
Total	40 pontos

ANÁLISE CURRICULAR (HISTÓRICO ESCOLAR e CURRÍCULO LATTES)	
Critérios	Pontuação Máxima
HISTÓRICO ESCOLAR Aproveitamento Escolar / Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) 60 a 79,9 (10 pontos) 80 a 89,9 (20 pontos) 90 a 100 (30 pontos)	30 pontos
CURRÍCULO LATTES Campo 01 . Experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida - 15 pontos; Campo 02 . Eventos extracurriculares comprovados (minicursos, palestras, eventos etc.) 2 pontos para cada evento, até o limite de 10 pontos. Campo 03 . Projetos de pesquisa e/ou extensão: 2,5 pontos cada projeto, até o limite de 5 pontos.	30 pontos
Total	60 pontos